



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO  
PORTARIA PGFC Nº 51, de 03 de maio de 2021.**

*Designa colaboradores para exercer a  
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto  
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

**Art. 1º** Designar os empregados Marco Aurélio Seppe Junior, matrícula nº 1040, como Fiscal Titular e Viviane Vanessa de Sousa, matrícula nº 539, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de Serviços nº 29/2017, celebrado com a empresa **O TIME ENGENHARIA E**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**ARQUITETURA EIRELI, CNPJ nº 21.344.404/0001-72**, para Elaboração de projeto executivo a readequação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA para a Sede do COREN-SP.

Dados Complementares:

<b>PROCESSO DE CONTRATAÇÃO</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
PE nº 18/2017	Nº 2271/2016	03/05/2021 à 02/05/2022
<b>Gestor do Contrato:</b>	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

<b>Item</b>	<b>Portaria nº</b>	<b>Período de Vigência da Portaria</b>	<b>Observação</b>
1	140/2017	24/07/2017 a 02/05/2018	Início de vigência do Contrato nº 29/2019
2	54/2018	03/05/2018 a 02/05/2019	Início de vigência do 1º Termo Aditivo ao Contrato
3	62/2019	03/05/2019 a 02/05/2020	Início de vigência do 3º Termo Aditivo ao Contrato
4	90/2020	04/05/2020 a 02/05/2021	Início de vigência do 4º Termo Aditivo ao Contrato

**Art. 2º** Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º** Autue-se no processo.

**Art. 4º** Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC nº 90, de 04 de maio de 2020.**

CAMILA SOUZA SANCHES  
Controladora-Geral do COREN-SP